

### **DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO**

**SUMÁRIO: RETIFICA O EDITAL N.º 1217/2022, PUBLICADO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA, 2.ª SÉRIE, N.º 157, DE 16 DE AGOSTO DE 2022.**

Por ter sido publicado com inexatidão o Edital n.º 1217/2022, no Diário da República, 2.ª série, n.º 157, de 16 agosto de 2022, referente ao Concurso para provimento de um lugar na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para professor adjunto do Instituto Politécnico de Santarém, procede-se à sua retificação, nos seguintes termos:

#### **Onde se lê:**

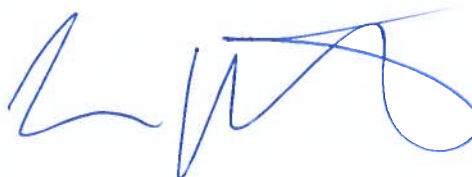
20.1 - Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determinam os artigos 8.º e 17.º do ECDESP, ser titular do grau de doutor ou do título de especialista na área da Nutrição Humana ou áreas afins.

#### **Deve ler-se:**

20.1 Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determinam os artigos 8.º e 17.º do ECDESP, ser titular do grau de doutor ou do título de especialista nas áreas das Ciências Biológicas e/ou Agronómicas.

Santarém, 17 de agosto de 2022.

O Presidente do IPSantarém,



(Prof. Doutor João Miguel Raimundo Peres Moutão)